ATO DO PRESIDENTE Nº 55/17

"Dispensa de Licitação para aquisição de equipamento de ar condicionado para o Plenário da Câmara Municipal de Miracatu/SP.

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolve:

AUTORIZAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto é a aquisição de equipamento de ar condicionado de 60.000 btus para o Plenário da Câmara Municipal de Miracatu/SP, no valor global de **R$ 5.725,00** (Cinco mil, setecentos e vinte e cinco reais), em favor da empresa **UNIAR COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS E SERVICOS LTDA**, CNPJ 18.928.807/0001-54, por oferecer menor preço, tendo em vista atender à necessidade desta Câmara Municipal, conforme Proposta anexa ao Processo nº 26/17.

Miracatu, 23 de agosto de 2017.

Vinícius Brandão de Queiróz
Presidente